

EDITAL DE INSCRIÇÃO – 2026
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
PSICOLOGIA E INTERVENÇÕES EM SAÚDE

ABERTURA

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EBMSP) comunica que se encontram abertas as inscrições para o preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas para o Programa de **Mestrado Profissional em Psicologia e Intervenções em Saúde**. Poderão se inscrever profissionais graduados em Psicologia e demais profissões da área de saúde e afins, no período de **21 de outubro a 17 de novembro de 2025**. Informações sobre os requisitos para a inscrição poderão ser obtidas no e-mail: comercialposstricto@bahiana.edu.br, pelo site <https://acesso.bahiana.edu.br/curso/mestrado-profissional-em-tecnologias-em-saude> e/ou através do Setor Comercial de Pós-Graduação - **71 98216-9844 (Ligação e WhatsApp)**, das 9 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Mestrado em Psicologia e Intervenções em Saúde objetiva formar profissionais da psicologia e de áreas correlatas para realizar pesquisas aplicada na busca de soluções para problemas concretos do cotidiano. Com essa perspectiva, propõe o desenvolvimento de tecnologias de cuidado interligando conhecimento teórico-metodológico com a sua aplicabilidade nos campos de atuação profissional a partir da psicologia em diálogo com os campos da saúde.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

- **Psicologia e Saúde**

3. PRÉ-REQUISITOS

O Programa de Pós-Graduação Psicologia e Intervenções em Saúde, doravante denominado PPgPsi, requer, como pré-requisito, o Diploma, reconhecido pelo MEC, do curso de graduação em Psicologia ou em outras profissões da área de saúde e afins.

4. CURSO, VAGAS E TURNOS OFERECIDOS

Para este Processo Seletivo serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas, conforme apresentado no quadro a seguir:

CURSO	TURNO	VAGAS*	DURAÇÃO DO CURSO	REGIME
Mestrado	Matutino/Vespertino	25 vagas	24 meses	Semestral

A partir da Lei Nº 14.723, de 13 de novembro de 2023 e das recomendações do Plano

Nacional de Pós-graduação 2025-2029, o curso de pós-graduação de Mestrado Profissional em Psicologia e Intervenções em Saúde, com o objetivo de promover ações afirmativas e políticas de equidade no acesso ao programa, reserva 10% das vagas para candidatos (as), sendo 3 para o mestrado. As vagas reservadas terão bolsas 100% Bahiana, concedidas com base nos seguintes critérios de interseccionalidade e vulnerabilidade socioeconômica:

- **autodeclarados/as pretas/os e/ou pardas/os (7.1);**
- **pertencentes às populações do campo, da floresta e das águas (7.2);**
- **autodeclarados/as indígenas ou quilombolas (7.3);**
- **Autodeclarados/as pessoas transgênero ou LGBTQIA+ ou do gênero feminino (7.4);**
- **autodeclarados/as com deficiência (7.5);**
- **autodeclarados/as neurodivergentes (7.6);**
- **condição de vulnerabilidade socioeconômica - renda per capita (7.7);**
- **origem (7.8);**
- **escolarização (7.9).**

Os(as) candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas e políticas de equidade deverão enviar as documentações comprobatória solicitada. Caso não enviem os documentos exigidos ou recebam parecer de não conformidade por parte da banca de heteroidentificação constituída pelo curso, serão automaticamente redirecionados(as) para concorrer a uma das vagas da Ampla Concorrência.

5. INSCRIÇÃO

As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser realizadas no período de **21 de outubro a 17 de novembro de 2025**, exclusivamente via internet, no site acesso.bahiana.edu.br, preenchendo os dados para o respectivo Programa, efetuando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), via cartão ou boleto, e anexando os documentos solicitados, observando-se o seguinte:

5.1 Poderão se inscrever profissionais graduados na área de saúde ou afim, mediante comprovação do diploma no ato da inscrição.

5.2 Após a efetivação, não será permitida qualquer mudança na inscrição.

5.3 Caso seja constatada a existência de mais de uma inscrição de um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada válida a primeira inscrição realizada para o mesmo período.

5.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o atendimento das orientações deste Edital, assim como a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição, inclusive endereço, e-mail ou números de telefones, os quais serão utilizados para os contatos necessários entre **a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA)** e o(a) candidato(a).

5.5 **A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA)** fica isenta de qualquer responsabilidade se houver alguma falha nesse contato que seja decorrente de erros, omissões ou equívocos nos registros feitos pelo(a) candidato(a).

5.6 A inscrição só será efetivada após a submissão e análise da documentação exigida.

5.7 Para esclarecimento da não confirmação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar, até às **16h do 1º dia útil subsequente ao último dia de Inscrição**, e-mail para o endereço eletrônico acesso@bahiana.edu.br

5.8 A resposta à solicitação de esclarecimento sobre a inscrição não confirmada será encaminhada ao(à) candidato(a) em até 48h úteis (quarenta e oito horas) do seu recebimento.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Os documentos exigidos neste edital devem ser submetidos no acesso.bahiana.edu.br, separadamente, todos em formato PDF, nomeados **Documento Geral e Documento Avaliativos**, conforme a relação abaixo, no ato da inscrição até o dia **17/11/2025, às 23h59**.

6.1 DOCUMENTOS GERAIS (Anexo 6):

- ✓ Diploma de Graduação: É obrigatório apresentar frente e verso;
- ✓ Cédula de identidade (frente e verso), ou Carteira do Conselho ou CNH; em caso de CNH emissão a partir de 2022;
- ✓ CPF

6.2 DOCUMENTOS AVALIATIVOS:

- a) Currículo Lattes atualizado nos últimos 60 dias, acompanhado de documentação comprobatória dos últimos 05 anos (**Anexo 1**).
- b) Carta Memorial, em conformidade com as normas exigidas pelo PPGPsi (a) (**Anexo 2**);
- c) Anteprojeto de dissertação, de acordo com as normas exigidas (**Anexo 3**).

Apresentação do anteprojeto de dissertação profissional, cuja temática e/ou estrutura de intervenção esteja relacionada com a uma das linhas de pesquisa que compõe do PPGPsi.

Os documentos avaliativos devem ser enviados em arquivo único em PDF, conforme Anexo 7.

O(A) candidato(a) terá a sua inscrição cancelada quando:

- ✓ Se houver ausência da documentação (Gerais/Avaliativa) ou incompleta e /ou se houver mais de uma inscrição em cursos distintos para o mesmo período, será considerada válida apenas a primeira inscrição realizada.

7. AÇÕES AFIRMATIVAS E POLÍTICAS DE EQUIDADE - DOCUMENTAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS **(O(s) formulário(s) e o(s) documento(s) deverão estar em ARQUIVO ÚNICO por autodeclaração)**

7.1 As pessoas autodeclaradas pretas ou pardas deverão apresentar no momento da inscrição os seguintes documentos

I - Formulário de Autodeclaração Étnico Racial devidamente preenchido e assinado (**Anexo 8**);

II - Uma foto frontal e uma foto de perfil individuais, recentes e coloridas, de acordo com as seguintes especificações:

- a) 01 foto frontal (de frente): colorida, da região da cabeça até a região do ombro, de forma completamente visível e centralizada;
- b) 01 foto de perfil (de lado): colorida, do ombro para cima, rosto e corpo de lado na foto;
- c) com boa resolução;
- d) com boa iluminação: fazer a foto durante o dia, próximo de uma janela aberta ou de uma lâmpada acesa, posicionando seu rosto a favor da luz, ou até mesmo fazer em área externa aproveitando a luz do sol;
- e) fundo claro: procurar parede clara;
- f) sem maquiagem;
- g) sem filtros de edição;
- h) sem adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços);
- i) formato da foto: png ou jpg ou jpeg.

7.2 As populações do campo, da floresta e das águas são caracterizadas por povos e comunidades que têm seus modos de vida, produção e reprodução social relacionados predominantemente com a terra.

Neste contexto estão os camponeses, sejam eles agricultores familiares, trabalhadores rurais assentados ou acampados, assalariados e temporários que residam ou não no campo. Estão ainda as comunidades tradicionais, como as ribeirinhas e as que habitam ou usam reservas extrativistas em áreas florestais ou aquáticas e ainda as populações atingidas por barragens, entre outras. As pessoas autodeclaradas do campo, da floresta e das águas deverão apresentar no momento da inscrição os seguintes documentos:

I. Formulário termo de autodeclaração de identidade do campo, da floresta e das águas (TAIC/F/A) devidamente preenchido, assinado e com foto anexada (**Anexo 9**);

7.3 As pessoas autodeclaradas indígenas ou quilombolas deverão apresentar no momento da inscrição os seguintes documentos:

Se for indígena:

I. Termo de Autodeclaração de Identidade Indígena (TADII) devidamente preenchido, assinado e com foto anexada (**Anexo 10**);

II. As declarações distintas, assinadas, cada uma, por uma liderança reconhecida, de sua comunidade sobre a sua condição de pertencimento étnico

Se for quilombola:

I. Formulário de termo de autodeclaração de identidade quilombola (TAIQ) devidamente preenchido, assinado e com foto anexada (**Anexo 11**);

II. Declaração de sua respectiva comunidade que o(a) candidato(a) reside em comunidade remanescente de quilombo, assinada por pelo menos 1 (uma) liderança reconhecida pela comunidade ou comprovante de residência de comunidade quilombola (Original e Cópia);

7.4 As pessoas autodeclaradas transgênero ou LGBTQIA+ ou do gênero feminino deverão apresentar no momento da inscrição, o seguinte formulário:
Pessoas autodeclarada transgênero:

I. Formulário de termo de autodeclaração de pessoa Transgênero devidamente preenchido, assinado e com anexação de foto (TAPT) (**Anexo 12**) no ato da inscrição.

Pessoas autodeclarada LGBTQIA+:

I. Formulário de termo de autodeclaração de pessoa LGBTQIA+ devidamente preenchido, assinado e com anexação de foto (TAPT) (**Anexo 12**) no ato da inscrição.

Pessoa do gênero feminino:

I. Formulário de termo de autodeclaração de pessoa do gênero feminino devidamente preenchido, assinado e com anexação de foto (TAPT) (**Anexo 12**) no ato da inscrição.

7.5 As pessoas autodeclaradas com deficiência deverão apresentar no momento da inscrição, os seguintes documentos:

I. Formulário de Identificação da Pessoa com Deficiência devidamente preenchido, assinado e com foto anexada (**Anexo 13**);

II. Relatório Descritivo de Funcionalidade;

III. Laudo Médico emitido nos últimos 12 (doze) meses.

a) Nos casos em que a deficiência aparente irreversibilidade, o prazo de validade de laudo não será exigido, desde que o apresentado ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID em vigor);

b) O laudo médico deverá conter o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), o nome legível e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do(a) médico(a) que forneceu o laudo, além de fornecer detalhes sobre as limitações funcionais do(a) candidato(a) na prática;

c) O(A) candidato/a com deficiência auditiva, além do referido laudo, deverá apresentar exame de audiometria, no qual conste o nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do(a) profissional que realizou o exame;

d) O(A) candidato(a) com deficiência visual, além do referido laudo, deverá apresentar exame de acuidade visual no qual conste o nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do(a) profissional que realizou o exame;

e) Para candidatos(as) com deficiência intelectual, somente será aceito laudo emitido por médico(a) psiquiatra ou neurologista.

7.6 As pessoas autodeclaradas neurodivergentes deverão apresentar no momento da inscrição, os seguintes documentos:

- I. Formulário de Identificação da Pessoa neurodivergente devidamente preenchido, assinado e com foto anexada (**Anexo 14**);
- II. Relatório Descritivo do Impacto Funcional da Neurodivergência no dia a dia do(a) candidato(a);
- III. Laudo Médico emitido nos últimos 12 (doze) meses. Será aceito laudo emitido por médico(a) psiquiatra, neurologista ou neuropsicólogo(a). O Laudo médico da neuropsicologia deverá conter o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), o nome legível e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do(a) médico(a) ou no Conselho Regional de Psicologia (CRP) que forneceu o laudo, além de conter detalhes sobre as limitações funcionais do(a) candidato(a) na prática.

7.7 As pessoas autodeclaradas em condição de vulnerabilidade socioeconômica deverão apresentar:

- I. Formulário de Declaração de Renda Per Capita Familiar devidamente preenchido e assinado (**Anexo 15**).

7.8 Origem - as pessoas candidatas residentes no interior do Estado da Bahia ou de outros estados da federação deverão apresentar:

- I. Comprovante de residência;

7.9 Escolarização - as pessoas candidatas que tenham cursado, no mínimo, 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública deverão apresentar:

- I. Histórico escolar.

Informações Complementares

- Independentemente de sua condição, o(a) candidato(a) não está obrigado(a) se inscrever às vagas reservadas e poderá concorrer às vagas de Ampla Concorrência.
- Caso haja sobra de vagas na Ampla Concorrência, estas poderão ser preenchidas por candidatos(as) que tenham optado pelas vagas reservadas às ações afirmativas e políticas de equidade, desde que aprovados(as) no processo seletivo.
- Caso haja sobra de vagas entre os(as) candidatos(as) pertencentes aos grupos contemplados pelas ações afirmativas e políticas de equidade, estas poderão ser revertidas para Ampla Concorrência, desde que aprovados(as) no processo seletivo.
- Em caso de desistência de candidato(a) aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) aprovado(a) em vaga reservada posteriormente classificado(a).
- Em caso de não envio de documento comprobatório solicitado ou parecer de não conformidade por parte de banca de heteroidentificação constituída pelo curso,

a pessoa será direcionada automaticamente a uma das vagas da Ampla Concorrência.

O(a) candidato(a) poderá pontuar até 5,0 pontos, mediante comprovação documental e/ou autodeclaração solicitada no ato da inscrição. O(a) candidato(a) poderá pontuar apenas uma vez em cada critério. O não envio dos documentos comprobatórios, nos casos exigidos, implicará na não pontuação no respectivo critério.

CRITÉRIOS	CATEGORIAS	PONTUAÇÃO
Raça/etnia	Autodeclarado(a) preto(a) ou pardo(a)	1,0
Populações do campo, da floresta e das águas	Camponeses ou ribeirinhas	0,5
Indígena ou quilombola	Indígenas ou quilombolas	0,5
Gênero/sexualidade	Pessoa transgênero ou LGBTQIA+ ou do gênero feminino	0,5
Pessoa com neurodivergência	Sim	1,0
Pessoa com deficiência física	Sim	1,0
Pessoa em condição de vulnerabilidade socioeconômica - Renda per capita familiar	Classe E (até R\$ 1.400,00)	1,0
	Classe D (de R\$ 1.401,00 a R\$ 2.004,00)	0,5
Origem	Residentes do interior da Bahia ou de outros estados da federação	0,5
Escolarização	Cursado, no mínimo, 03 (três) anos do Ensino Fundamental e/ou Médio em escola pública	0,5

7. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo se realizará no período de 24/11/2025 a 05/12/2025, na modalidade presencial, vide calendário apresentado neste Manual. Os(As) candidatos(as) serão convocados para a realização das etapas classificatórias. Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que alcançarem média para ocupar uma das vagas oferecidas.

8. ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS

O processo de seleção envolve cinco processos complementares itens de avaliação:

- Análise de Currículo Lattes – Descrição (**Anexo 1**);
- Análise de Carta Memorial, segundo o barema de avaliação (**Anexo 2**);
- Análise de anteprojeto, segundo o barema de avaliação (**Anexo 3**);
- Redação (**Anexo 4**);
- Entrevista - Análise segundo barema de avaliação (**Anexo 5**).

9. AVALIAÇÃO

Classificação do(a) candidato(a):

O processo seletivo constará da análise, por dois professores do Curso, do Currículo

Lattes, Anteprojeto de dissertação e Carta Memorial. Esses documentos serão entregues no ato da inscrição e avaliados antes da realização das entrevistas e da redação, que ocorrerão no sábado dia 06/12/2025.

A classificação final será apresentada em ordem decrescente, ou seja, o(a) candidato(a) com maior número de pontos será o(a) primeiro(a) colocado(a), sendo seguido(a) daqueles com número de pontos inferior, sucessivamente. Para aprovação final a média será no mínimo 6,0 (seis).

10. PONTUAÇÃO DAS ETAPAS

MESTRADO:

Para ser considerado aprovado o(a) candidato(a) deve alcançar o mínimo de 70% da pontuação total da avaliação construída, segundo os pesos a seguir:

ETAPAS		PONTUAÇÃO
1	Currículo lattes	1
2	Carta Memorial	2
3	Anteprojeto	2
4	Redação	1
5	Entrevista	4

11. CURRÍCULO LATTES

1. A avaliação será realizada a partir do conteúdo e sua possibilidade de informar sobre o percurso profissional e acadêmico do(a) candidato(a).
2. Sugere-se que no Currículo Lattes estejam destacadas as vivências profissionais (experiências de trabalho, projetos realizados, dentre outros) e acadêmicas (cursos, formações, congressos) que estejam preferencialmente relacionados ao interesse de estudo e/ou linha de pesquisa escolhida.
3. O Currículo Lattes deverá ter atualização mínima de 60 dias
4. Os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf, no momento da inscrição, por via eletrônica, pelo Acesso Bahiana. Toda a documentação deve ser ordenada de acordo com apresentação dos itens do barema.

12. ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO

O(A) candidato(a) deverá apresentar, no momento da inscrição, um anteprojeto de pesquisa indicativo da intenção da investigação que pretende desenvolver como substrato para o seu mestrado profissional. Sugere-se entrar em contato com docentes da linha de pesquisa de seu interesse para dialogar sobre as possibilidades de ingressar em grandes projetos que já estejam em curso com afinidade com a prática profissional ou desejos de investigação. Esse anteprojeto deverá ser estruturado conforme as seguintes regras: **(Anexo 2)**.

1. Número máximo total de 3000 palavras.

2. Título do projeto e nome do(a) candidato(a).
3. Introdução: situação atual do problema em nível internacional, nacional e local, justificando a importância do objetivo do estudo.
4. Racional teórico: revisão crítica das principais investigações que dão embasamento e importância científica ao assunto, com destaque para os pontos em que o conhecimento é vulnerável ou inexistente e necessita de complementação (número máximo de 1500 palavras).
5. Objetivos: descrever o objetivo geral da pesquisa que deseja realizar, da intervenção que pretende fazer e/ou do produto/processo de trabalho que pensa em desenvolver no processo do mestrado.
6. Metodologia do estudo: deverá descrever, de forma objetiva, a maneira e os processos que considera imprescindíveis, para alcançar os objetivos do estudo.
7. Resultados Esperados: Onde declarará o que espera alcançar com a realização da pesquisa ou intervenção. O que acha que vai acontecer? Como, acha, que seus resultados serão respostas para o problema de pesquisa proposto.
8. Referências – Modelo de formatação American Psychological Association (APA), que poderá ser encontrado nos links: http://biblioteca.fecap.br/wp-content/uploads/2012/08/Manual-APA-2.ed_3.pdf e https://portal.uab.pt/dsd/wp-content/uploads/sites/19/2018/04/norma_ap_a_6ed.pdf

O anteprojeto deve contemplar a organização das suas ideias sobre o desenvolvimento de uma investigação, de um produto técnico que pode ter a forma de um aplicativo, uma cartilha, um seminário, uma modalidade de clínica, um curso de formação, uma patente tecnológica, um processo de trabalho, oficinas, produção de livro, realização de um congresso, dentre outros.

13. CARTA MEMORIAL

A Carta Memorial deverá ser elaborada de forma discursiva, até 2500 palavras, escrita em letra Arial de tamanho 12, com espaço 1,5. O seu conteúdo deverá:

I – Destacar a sua experiência profissional e/ou acadêmica, contendo as atividades que considera importante na construção de sua identidade profissional atual;

II – Conter a descrição narrativa autobiográfica destacando de maneira analítica a trajetória profissional, processos de atualização, a sua relação com o anteprojeto apresentado e com a linha de pesquisa indicada.

III - Ser escrita na primeira pessoa ou não, mas deve contar a história profissional do(a) candidato(a) até a construção do desejo de fazer esse Mestrado na BAHIANA.

IV – Discorrer sobre as perspectivas e contribuições do trabalho proposto para o desenvolvimento da sua expertise profissional e do seu ambiente profissional.

14. REDAÇÃO

A Redação será realizada no dia da entrevista. O(A) candidato(a) terá duas horas

para dissertar sobre um tema que será apresentado na hora relacionada à psicologia e a vida. O que se busca com essa redação é conhecer a capacidade de síntese, organização de pensamento e capacidade de argumentação. Escrita à mão em papel pautado, a redação não poderá ultrapassar a uma página. A avaliação será realizada conforme **Anexo 4**.

15. ENTREVISTA

1. Na entrevista o(a) candidato(a) deverá discutir com pelo menos 2 professores(as) avaliadores(as) sobre seu Projeto e Carta Memorial articulados à sua história pessoal e profissional.

2. A entrevista será configurada como aberta, realizada presencialmente por dois/duas docentes do curso. Com duração máxima de 40 minutos numa sala de aula nas dependências da Unidade Acadêmica de Brotas. A data, sala e horário da entrevista será comunicado por e-mail no dia 27 de novembro de 2024.

16. PROFESSORES ORIENTADORES

DOCENTES	CURRÍCULO LATTES	E-MAIL DE CONTATO
Carle Porcino	http://lattes.cnpq.br/4001491698913302	carleporcino@bahiana.edu.br
Carlos Alberto Ferreira Danon	http://lattes.cnpq.br/9732909640025501	carlosdanon@bahiana.edu.br
Carolina Villa Nova Aguiar	http://lattes.cnpq.br/9371613885539602	carolinaaguiar@bahiana.edu.br
Gustavo Siquara	http://lattes.cnpq.br/7697881919732690	gustavosiquara@bahiana.edu.br
Isabella Regina de Queiroz	http://lattes.cnpq.br/9971565378844363	isabellaqueiroz@bahiana.edu.br
Leda Lessa Andrade Filha	http://lattes.cnpq.br/9971565378844363	ledalessa@bahiana.edu.br
Maria Constança Velloso Cajado	http://lattes.cnpq.br/9340464629000755	constanca.cajado@bahiana.edu.br
Marilda Castelar	http://lattes.cnpq.br/5770576514922680	marildacastelar@bahiana.edu.br
Milena Pereira Pondé	http://lattes.cnpq.br/6930560304574804	milenaponde@bahiana.edu.br
Milena Silva Lisboa	http://lattes.cnpq.br/0702222162696377	milenalisboa@bahiana.edu.br
Mônica Ramos Daltro	http://lattes.cnpq.br/8275952865057393	monicadaltro@bahiana.edu.br
Suzane Bandeira de Magalhães	http://lattes.cnpq.br/4088958249806548	suzanemagalhaes@bahiana.edu.br

17. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

Os resultados serão divulgados até o dia 10 de dezembro de 2025 no acesso.bahiana.edu.br. Os eventuais recursos dos resultados do processo seletivo deverão ser encaminhados pelos candidatos ao colegiado do PPgPsi por meio do e-mail: posstrictosensu@bahiana.edu.br, até 48h (quarenta e oito horas) após a divulgação, conforme modelo disponível no endereço eletrônico dos programas: <https://acesso.bahiana.edu.br/curso/mestrado-profissional-em-psicologia-e->

intervencoes-em-saude

Obs.: O resultado será divulgado por ordem alfabética.

Em todos os recursos, o(a) candidato(a) deverá observar, rigorosamente, as orientações contidas no próprio Formulário Eletrônico e neste Edital.

18. MATRÍCULA

No momento da convocação para a matrícula, o(a) candidato(a) receberá por e-mail orientações sobre o passo a passo para a realização da matrícula acadêmica e financeira.

A matrícula será realizada via Web, no período de **13/01 a 16/01/2026** após a divulgação do resultado do Processo Seletivo, de acordo com as orientações encaminhadas para o e-mail do(a) candidato(a) convocado(a) e constantes do Edital de Matrícula publicado no ato.

A documentação exigida para a matrícula é a seguinte:

- a) Foto 3x4 para a confecção do crachá de identificação de aluno;
- b) Comprovante de endereço.

Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não se matricular no prazo definido no Edital ou que não enviar toda a documentação necessária, conforme detalhado neste Edital ou no Edital de Matrícula, ficando nula, para todos os efeitos, a classificação obtida neste Processo Seletivo.

A vaga originada pela desistência do(a) candidato(a) implicará a convocação do(a) candidato(a) subsequente classificado(a) e ainda não convocado(a).

Após a análise da documentação anexada, se houver dúvidas sobre as informações e se a documentação não atender às exigências publicadas em Edital de Matrícula, o(a) candidato(a) será informado(a), via e-mail da não conclusão da matrícula.

A matrícula será feita para o período acadêmico estabelecido neste Edital.

19. HORÁRIO DAS AULAS

As aulas ocorrem, semanalmente, às sextas-feiras (manhã e tarde) e aos sábados (manhã), eventualmente. Excepcionalmente, poderá ocorrer alguma atividade em outros dias e horários.

20. INVESTIMENTO

- Mestrado – 24 parcelas de R\$1.800,00 ou 18 de R\$2.400,00 (Total=R\$ 43.200,00).

Observação: ex-alunos ou pagamento à vista do valor integral do curso têm 10% de desconto.

21. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A avaliação de proficiência em língua estrangeira será realizada durante o 1º ano de curso.

O(A) candidato(a) poderá apresentar documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), de acordo com o Regimento do Programa de PPgPsi.

22. CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO

Inscrições: de 21/10 a 17/11/25, até as 23h59 para envio da documentação.

As inscrições são confirmadas diretamente no Acesso Bahiana

Envio por e-mail dos links de acesso às respectivas salas por e-mail: 02/12/25.

Entrevistas: 05/12/25 (das 13h às 17h)

Homologação e publicação do resultado: até 10/12/2025

Recursos finais: 11/12 e 12/12/2025

Publicação do resultado final: 16/12/2025.

Matrícula: de 13/01 a 16/01/2026.

Início das aulas: **27/02/2026.**

23. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Para que possa se inscrever neste Processo Seletivo, no Formulário de Inscrição, serão coletados determinados dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis do(a) candidato(a). Os dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis, coletados pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) (controladora), serão objeto de tratamento exclusivamente para o cadastramento da inscrição de cada candidato(a) e operações necessárias ao cumprimento deste Edital.

Considerando que a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) observa as leis vigentes sobre Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018 (“LGPD”), para esclarecer quaisquer dúvidas sobre como tratamos seus dados pessoais ou para exercer seus direitos de titular dos dados, acesse o Portal de Privacidade da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) através do seguinte link: <https://www.bahiana.edu.br/politica-de-privacidade/>

Ao participar deste Processo Seletivo, o(a) candidato(a) aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma que seja possível a execução efetiva da seleção, com aplicação dos critérios de avaliação, e autoriza, expressamente, a divulgação de seu número de inscrição, nome, escores e notas, tudo em atendimento aos princípios da Publicidade e da Transparência.

24. DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado desse Processo Seletivo será válido para matrícula no primeiro semestre letivo de 2026.

A **Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA)** poderá alterar qualquer disposição fixada para este Processo Seletivo, publicando Nota Pública ou Comunicado ou Aditivo de Edital ou Retificação de Edital, que se constituirá parte integrante das normas regulamentadoras desse certame.

A efetivação da inscrição pelo(a) candidato(a) caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para esse Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

Será nula, de pleno direito, a classificação do(a) candidato(a) que tenha participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.

Os(As) alunos(as) matriculados(as) submeter-se-ão ao Regimento da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA), ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e acatarão as normas referentes ao sistema de matrícula.

Salvador, 21 de outubro de 2025.

Prof.^a Maria Luisa Carvalho Soliani
Reitora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública

ANEXOS

Anexo 1 – Barema de Avaliação de Currículo Lattes:

FICHA PARA CONSTRUÇÃO DE CURRÍCULO LATTES

A Banca examinadora irá avaliar os certificados e dar uma nota no conjunto dos documentos apresentados. Necessário anexar documentação comprobatória das produções apenas dos últimos 05(cinco) anos**. Sem comprovação as experiências não serão consideradas. Os currículos serão avaliados por categoria. A seguir estão descritas as atividades a serem consideradas, organizadas por categoria e com a respectiva pontuação.

CATEGORIA		AVALIADORES	
ATIVIDADES ACADÊMICAS	PONTOS	AV1	AV2
Estágio curricular e extracurricular na área da linha de pesquisa escolhida	2,5		
Estágio curricular e extracurricular fora da área da linha de pesquisa escolhida			
Programa de Iniciação Científica (PIBIC) ou similar			
Programa de monitoria			
Programa de extensão			
Programa de Educação Tutorial (PET)			
CATEGORIA ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado/Doutorado)	2,5		
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização com mais de 360h)			
Título de Especialista (Emitido por Conselho Profissional)			
Curso de formação (mais de 200h)			
Supervisão Clínica			
CATEGORIA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA (Últimos 05 anos)			
Publicação de artigo em revista científica	2,0		
Publicação de livro ou capítulo de livro			
Publicação não científica			
Produção técnica (elaboração de cartilhas, vídeos informativos, supervisão clínica, curso de curta duração etc.)			
Organização de eventos técnico-científicos ou não científicos			
CATEGORIA ATIVIDADES PROFISSIONAIS			
Experiência profissional	3,0		
Participação em Sociedade profissional ou científica			
Desenvolvimento de atividade de gestão			
Desenvolvimento de atividades, comunitárias, voluntárias			
Docência em Instituição de ensino superior (graduação/pós-graduação)			
Preceptoria, tutoria, supervisão ou similar (graduação/pós-graduação)			
Orientação de trabalho de conclusão de cursos			
PONTUAÇÃO TOTAL	10 PONTOS		

ANEXO 2 – Barema Carta Memorial

A Carta Memorial será avaliada segundo itens e pontuação abaixo descritas

BAREMA CARTA MEMORIAL	PONTOS	AVALIADORES	
CRITÉRIOS		AV1	AV2
Clareza, coerência narrativa e objetividade.	1,5		
Capacidade argumentativa e de articulação de ideias.	1,5		
Relevância do mestrado para a atuação profissional.	2,0		
Articulação entre a trajetória percorrida pelo(a) candidato(a) e o projeto proposto.	2,5		
Domínio e atualização do(a) candidato(a) com relação a sua prática de estudo pretendida.	2,5		
TOTAL	10		

ANEXO 3 – Barema de Avaliação de Anteprojeto

AVALIAÇÃO DE PROJETO		AVALIADORES	
ITEM ANALISADO	PONTOS	AV1	AV2
Apresentação geral do conteúdo (forma, ortografia, adequação de linguagem).	2,0		
Justificativa (sentido social e científico / relevância social).	1,0		
Aderência e adequação às linhas de pesquisa do Programa.	1,5		
Objetivos	1,5		
Exequibilidade metodológica (percurso como a investigação/intervenção pretende se realizar).	1,0		
Exequibilidade temporal da proposta.	1,0		
Aplicabilidade prática do produto consequente do mestrado (resultados esperados do projeto).	1,0		
Referências (cientificidade, atualidade, adequação ao objetivo, origem da coleta de informações).	1,0		
PONTUAÇÃO TOTAL	10		

ANEXO 4 – Redação:

BAREMA DE AVALIAÇÃO DE REDAÇÃO CRITÉRIOS	PONTOS	AVALIADORES	
		AV1	AV2
Apresenta clareza, coerência narrativa e objetividade	2,5		
Desenvolve capacidade argumentativa com o tema apresentado	2,5		
Demonstra boa organização das ideias ao longo do texto	2,5		
Apresenta domínio da escrita formal da língua portuguesa	2,5		
TOTAL	10		

ANEXO 5 – BAREMA DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA:

Item	Pontos	AV 1	AV 2
Capacidade de comunicação e expressão de ideias.	2		
Justificativa do interesse pelo curso.	1		
Capacidade de argumentação sobre a proposta de estudo.	3		
Capacidade de argumentação sobre a importância e impacto do projeto para o campo de prática.	3		
Disponibilidade para cursar a pós-graduação.	1		
TOTAL DE PONTOS	10		

DOCUMENTOS GERAIS:

- ✓ Diploma de Graduação: É obrigatório apresentar frente e verso;
- ✓ Cédula de identidade (frente e verso), ou Carteira do Conselho ou CNH; em caso de CNH emissão a partir de 2022;
- ✓ CPF

ANEXO 7 – Modelo de arquivo único em PDF, para envio dos documentos avaliativos:

Obs.: Cada documento deverá estar em uma nova página

Sugestão de site para combinar os arquivos em PDF: https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf

- Caso o(a) candidato(a) tenha os documentos comprobatórios contidos no barema (Anexo 1), deverá anexá-los no final do Currículo Lattes.

DOCUMENTOS AVALIATIVOS:

Página 1:

1. Currículo Lattes atualizado, acompanhado de documentação comprobatória dos últimos 05 anos (**Anexo 1**);

INSERIR CURRÍCULO LATTES COMPLETO

Página 2:

CATEGORIA: ATIVIDADES ACADÊMICAS

1. Estágio curricular e extracurricular na área da linha de pesquisa escolhida
2. Estágio curricular e extracurricular fora da área da linha de pesquisa escolhida
3. Programa de Iniciação Científica (PIBIC) ou similar
4. Programa de monitoria
5. Programa de extensão
6. Programa de Educação Tutorial (PET)

Página 3:

CATEGORIA: ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

1. Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado/Doutorado)
2. Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização com mais de 360h)
3. Título de Especialista (Emitido por Conselho Profissional)
4. Curso de formação (mais de 200h)
5. Supervisão Clínica

Página 4:

CATEGORIA: PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA (Últimos 05 anos)

1. Publicação de artigo em revista científica
2. Publicação de livro ou capítulo de livro
3. Publicação não científica
4. Produção técnica (elaboração de cartilhas, vídeos informativos, supervisão clínica, curso de curta duração etc.)
5. Organização de eventos técnico-científicos ou não científicos

Página 5:

CATEGORIA: ATIVIDADES PROFISSIONAIS

1. Experiência profissional
2. Participação em Sociedade profissional ou científica
3. Desenvolvimento de atividade de gestão
4. Desenvolvimento de atividades, comunitárias, voluntárias
5. Docência em Instituição de ensino superior (graduação/pós-graduação)
6. Preceptoria, tutoria, supervisão ou similar (graduação/pós-graduação)
7. Orientação de trabalho de conclusão de cursos

Página 6:

1. Carta Memorial, em conformidade com as normas exigidas pelo PPgPsi;

A Carta Memorial deverá ser elaborada de forma discursiva, até 2500, escrita em letra Arial de tamanho 12, com espaço 1,5. Seu conteúdo deverá:

- I – Destacar a sua experiência profissional e/ou acadêmica, contendo as atividades que considera importantes na construção de sua identidade profissional atual;
- II – Conter a descrição narrativa e a análise da trajetória profissional, processos de atualização e a sua relação com o anteprojeto apresentado e com a linha de pesquisa indicada;
- III – discorrer sobre as perspectivas e contribuições do trabalho proposto para o desenvolvimento da sua expertise profissional e do seu ambiente profissional.

Página 7:

Apresentação do anteprojeto de dissertação, compatível com as linhas de pesquisa do PPgPsi (**Anexo 3**)

ANEXO 8 – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL:

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____, nascido(a) em ____/____/____, portador(a) do RG nº _____, expedida pelo ÓRGÃO/UF _____, CPF nº _____, declaro, em conformidade com o quesito raça ou cor utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e de acordo com meu fenótipo, isto é, conforme minhas características físicas, que sou:

- ☐ **Preto(a)**
☐ **Pardo(a)**

Declaro, ainda, estar ciente de que esta autodeclaração está sujeita à verificação por comissão de heteroidentificação, conforme legislação vigente. E por ser verdade, firmo a presente declaração para que surtam seus efeitos legais.

Assinatura

ANEXO 9 – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DO CAMPO, DA FLORESTA E DAS ÁGUAS (TAIC/F/A):

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DO CAMPO, DA FLORESTA E DAS ÁGUAS
(TAIC/F/A)**

Eu, _____, nascido(a) em ____/____/____,
portador(a) do RG nº _____, expedida pelo ÓRGÃO/UF _____, CPF nº _____,
_____, residente e domiciliado(a) no _____ endereço:

_____,
no município de _____, estado de _____, venho, por meio
desta, **me autodeclarar como integrante dos povos e comunidades do campo, da floresta e das águas
(TAIC/F/A)**, reconhecendo-me como:

- ☐ Agricultor(a) familiar
☐ Extrativista
☐ Pescador(a) artesanal
☐ Ribeirinho(a)

- ☐ Morador(a) de comunidade tradicional
☐ Outro: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que esta autodeclaração está sujeita à verificação por comissão, conforme legislação vigente. E por ser verdade, firmo a presente declaração para que surtam seus efeitos legais.

Assinatura

ANEXO 10 – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA (TADII):

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA (TADII)

Eu, _____, nascido(a) em ____/____/____,
portador(a) do RG nº _____, expedida pelo ÓRGÃO/UF _____, CPF nº _____,
_____, declaro meu pertencimento ao povo indígena _____.

Declaro, ainda, estar ciente de que esta autodeclaração está sujeita à verificação por comissão, conforme legislação vigente. E por ser verdade, firmo a presente declaração para que surtam seus efeitos legais.

Assinatura

ANEXO 11 – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE QUILOMBOLA (TAIQ):

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE QUILOMBOLA (TAIQ)

Eu, _____, nascido(a) em ____/____/____,
portador(a) do RG nº _____, expedida pelo ÓRGÃO/UF _____, CPF nº
_____, declaro meu pertencimento à comunidade quilombola
_____ situada no/s Município/s de
_____, Estado _____ e que mantenho laços
familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaro, ainda, estar ciente de que esta autodeclaração está sujeita à verificação por comissão, conforme legislação vigente. E por ser verdade, firmo a presente declaração para que surtam seus efeitos legais.

Assinatura

**ANEXO 12 – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANSGÊNERO(TAPT) OU
LGBTQIA+ OU DO GÊNERO FEMININO**

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANSGÊNERO (TAPT) ou LGBTQIA+ OU DO
GÊNERO FEMININO**

Eu, _____, nascido(a) em ____/____/____,
portador(a) do RG nº _____, expedida pelo ÓRGÃO/UF _____, CPF nº
_____, declaro para os devidos fins, que me identifico como:

- ☐ **Mulher Transgênero**
- ☐ **Homem Transgênero**
- ☐ **Travesti**
- ☐ **Pessoa não binária**
- ☐ **LGBTQIA+**

☐ **Do gênero feminino**

Declaro, ainda, estar ciente de que esta autodeclaração está sujeita à verificação por comissão, conforme legislação vigente. E por ser verdade, firmo a presente declaração para que surtam seus efeitos legais.

Assinatura

Anexo 13 – FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, nascido(a) em ____/____/____,
portador(a) do RG nº _____, expedida pelo ÓRGÃO/UF _____, CPF nº _____, declaro possuir deficiência:

TIPO DE DEFICIÊNCIA:

- () Física
- () Intelectual
- () Auditiva
- () Múltipla
- () Visual

Declaro, ainda, estar ciente de que esta autodeclaração está sujeita à verificação por comissão, conforme legislação vigente. E por ser verdade, firmo a presente declaração para que surtam seus efeitos legais.

Assinatura

ANEXO 14 – FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA NEURODIVERGENTE:

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA NEURODIVERGENTE

Eu, _____, nascido(a) em ____/____/____, portador(a) do RG nº _____, expedida pelo ÓRGÃO/UF _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que me identifico como pessoa neurodivergente, reconhecendo que apresento uma ou mais das seguintes condições que se enquadram no espectro da neurodiversidade:

- ☐ Transtorno do Espectro Autista (TEA)
- ☐ Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)
- ☐ Dislexia
- ☐ Discalculia

- ☐ Transtorno do Processamento Auditivo
- ☐ Transtorno do Desenvolvimento da Coordenação (Dispraxia)
- ☐ Altas habilidades/superdotação
- ☐ Outra(s) condição(ões) neurodivergente(s): _____
- ☐ Prefiro não especificar

Declaro, ainda, estar ciente de que esta autodeclaração está sujeita à verificação por comissão, conforme legislação vigente. E por ser verdade, firmo a presente declaração para que surtam seus efeitos legais.

Assinatura

ANEXO 15 – FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE RENDA PER CAPITA FAMILIAR:

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE RENDA PER CAPITA FAMILIAR

Eu, _____, nascido(a) em ____/____/____,
portador(a) do RG nº _____, expedida pelo ÓRGÃO/UF _____, CPF nº _____,
declaro para os devidos fins, que Renda Domiciliar per capita mensal é:

- ☐ Classe E – até R\$1.400,00 (Extrema Pobreza)

- () Classe D – de R\$ 1.401,00 a R\$2.500,00 (Pobreza)
- () Classe C – de R\$ 2.500,01 a R\$ 8.500,00 (Classe média)
- () Classe B – R\$ 8.501,00 a R\$ 11.500,00 (Classe média)
- () Classe A – R\$ acima de 11.500,00 (Alta)

Declaro, ainda, estar ciente de que esta autodeclaração está sujeita à verificação por comissão, conforme legislação vigente. E por ser verdade, firmo a presente declaração para que surtam seus efeitos legais.

Assinatura